

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE AUXILIAR TÉCNICO PROVISIONADO

Senhor Presidente, do Conselho Regional de Química – XII Região, nos termos da RN 273 do CFQ venho requerer:

Dados Cadastrais:

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M () F ()	
Nacionalidade:	Naturalidade/UF:	
Estado civil:	Tipo sanguíneo/fator	RH:
Pai:		
Mãe:		

Documentos Pessoais:

RG:	Órgão expedidor:	Data exp.:
CPF:	Certificado de reservista:	
Domicílio Eleitoral (Cidade / Estado):		
Carteira de trabalho:	Série:	Data da emissão:
Registro CRQ:	Selo autenticidade:	Data da emissão:

Endereço Residencial:

Logradouro:	nº	Bairro:
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone fixo/DDD:	Celular/DDD:	Recado/DDD:
E-mail:		

Endereço para entrega de correspondência:

Logradouro:	nº	Bairro:
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:
Telefone fixo/DDD:	Celular/DDD:	Recado/DDD:
E-mail:		

Atuação Profissional:

Fiscalizado pelo CRQ-XII: () Sim	() Não	
Vínculo: Sócio-proprietário ()	Prestador de serviço ()	Empregado ()
Nome da empresa:	Telefone fixo/DDD:	
Cargo:	Admissão:	
Logradouro:	nº:	Bairro:
Complemento:	Cidade/UF:	CEP:

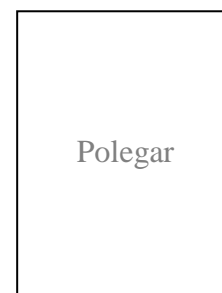
[] Comprometo-me a fazer a retirada da carteira profissional no CRQ-XII, em até 90 dias, sob pena de ser devolvida via postal.



Nesses termos solicito deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Requerente



TERMO DE CIÊNCIA

1. É de responsabilidade do profissional manter seus dados atualizados junto a este CRQ-XII, de forma que o endereço fornecido para envio de correspondências será considerado válido, ainda que a correspondência seja recebida por outra pessoa, como porteiros de prédios, parentes, etc. **Assim, não serão aceitas como justificativas para solicitações de isenções de multas alegações de não recebimento das correspondências no endereço fornecido pelo profissional.**
2. O profissional deverá observar os prazos contidos nas representações / intimações / pareceres enviados pelo CRQ-XII. **Solicitações ou defesas protocoladas após o prazo estabelecido serão intempestivas.**
3. A anuidade deverá ser paga **TODOS OS ANOS até 31/03**, conforme art. 25 da Lei 2.800/56.
4. Caso o profissional não exerça a profissão (desempregado), **poderá solicitar a isenção da anuidade, desde que comprove tal situação até 31/03 de cada ano. ATENÇÃO: as solicitações protocoladas após este prazo serão indeferidas.**
5. A não quitação dos débitos (anuidades, taxas, multas, etc) no prazo, ensejará cobrança judicial da dívida, com os devidos acréscimos legais, custas judiciais e honorários advocatícios.
6. Estou ciente que após a entrega da documentação (carteira profissional e diploma) aos Correios a responsabilidade deixa de ser do CRQ-XII. Também estou ciente da necessidade de ter alguém no endereço de entrega, em horário comercial, para receber a documentação.
7. Estou ciente de que, se autorizado o meu registro de Auxiliar Técnico Provisionado, minha atuação estará limitada à área que exerço hoje e que devo atualizar o atestado, junto ao CRQ-XII, sempre que houver alteração do Supervisor Responsável pelas minhas atividades laborais, sob pena de incorrer em exercício ilegal da profissão de químico.

Assinatura do Requerente